

MAIO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - CEP:13504-188 - Rio Claro - São Paulo
e-mail: comercrioclaro@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO — COMERC** *Criado pela Lei Municipal nº 4.006, de 15 de dezembro de 2009*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro — COMERC, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Artigo 25, incisos II e III, c/c Artigo 29 e Artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do COMERC para a Reunião Ordinária a ser realizada **no dia 25 de maio de 2026, às 8h00 (oito horas), no Auditório 1 da Secretaria Municipal de Educação (SME), com a seguinte ordem do dia:**

1. Manutenção ou alteração do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias — Aprovação do calendário de sessões ordinárias para o exercício de 2026, conforme Art. 29 do Regimento Interno;
2. Formação das Comissões Permanentes — Constituição das Comissões de que trata o Art. 18 do Regimento Interno, a saber: I — Comissão de Educação Infantil; II — Comissão de Ensino Fundamental; III — Comissão de Educação de Jovens e Adultos; IV — Comissão de Planejamento, Legislação e Normas; V — Comissão de Finanças e Orçamento; VI — Comissão de Educação para Relações Étnico-Raciais e Educação Antirracista;
3. Recebimento de Material da Gestão Anterior — Transmissão de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, ofícios expedidos (cópia) e recebidos, representações protocoladas, Indicações aprovadas/pendentes, deliberações publicadas, processos em tramitação, relatórios/pareceres de comissões, prestações de contas Cacs-fundeb, correspondências diversas, entre outros documentos que estejam de posse com a gestão anterior;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - CEP:13504-188 - Rio Claro - São Paulo
e-mail: comercrioclaro@gmail.com

4. Discussão sobre as Eleições Complementares para Preenchimento de vaga do Segmento de Representantes das Escolas Particulares do Município de Rio Claro/SP, em decorrência do não atendimento do processo eletivo realizado em 30 de abril de 2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Nos termos da Lei Nº 4006 de 15 de dezembro de 2009, Artigo 5º - “Os Conselheiros terão um mandato com duração de 04 (quatro) anos e sua função não será remunerada, ficando ressaltada sua importância como prestação de serviços de grande relevância para os interesses da comunidade local e para a melhoria da qualidade do ensino público, tendo prioridade sobre qualquer outra função.” Combinado com o Artigo 6º do mesmo diploma legal: - “O Conselho Municipal de Educação envidará esforços para que o órgão ou empregador possibilite o efetivo exercício do conselheiro, liberando-o de suas funções nos dias em que houver reuniões ou atividades programadas pelo Conselho”. A presente está em conformidade com o §2º do Art. 12, Art. 13 e Artigo 30 do Regimento Interno do COMERC. **Esta convocação dispensa confirmação de presença, considerando-se todos os membros regularmente convocados.**



Documento assinado digitalmente
NELSON LEME DA SILVA JUNIOR
Data: 19/05/2026 15:10:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro — COMERC



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

Rua 06 nº 3265 – Alto do Santana – CEP:13504-188 - Rio Claro – São Paulo

e-mail: comercrioclaro@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMERC

CONVOCAÇÃO 001/2026 DE 19/05/2026

DATA DA REUNIÃO 25/05/2026

MEMBROS TITULARES



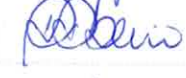

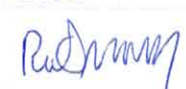

Nº	Nome do Conselheiro	Segmento	Titular	Assinatura
1	Alessandra Aparecida Cain	Ensino Médio (SME)	Titular	
2	Andréia Cristina Secco Perassoli	Professoras Coordenadoras	Titular	
3	Camila Cilene Zanfelice	Mães e Pais de Alunos	Titular	
4	Cecília Teresinha Miranda Tamião	Secretaria Municipal da Educação	Titular	AUSENTE/ JUSTIFICADO
5	Daiana Cristina Santos Clementino	Mães e Pais de Alunos	Titular	
6	Daniel Bastos Buchidid	Entidades de Atendimento à Pessoa com Deficiência	Titular	
7	Érika Cristina Huziwara Baungartner	PEB I	Titular	AUSENTE/ JUSTIFICADO
8	Francisco Galvão do Amaral Pinto Barciela	PEB II	Titular	
9	Juliana Cristina Corbanetzi	Ensino Fundamental (SME)	Titular	
10	Luana Duarte Barbosa	Professora Especialista AEE	Titular	
11	Marcelo Camacho de Souza	Ensino Superior (SME)	Titular	
12	Nelson Leme da Silva Junior	Sindicatos Ligados à Educação	Titular	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - CEP:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

e-mail: comercrioclaro@gmail.com

13	Osmar Arruda Garcia	Diretoras de Escola	Titular	
14	Paulo César Aparecido Apolari	Supervisor de Ensino (SME)	Titular	
15	Raquel Ribeiro	Vice-Diretoras de Escola	Titular	
16	Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo	PEB I	Titular	
17	Rubens Antonio Frei Junior	Professores EJA	Titular	
18	Tagiane Giorgetti dos Santos Beteghelli	Educação Infantil (SME)	Titular	
19	Wallace da Silva Buccioli	Pessoal Técnico-Administrativo	Titular	ABSENTE / JUSTIFICADO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - CEP:13504-188 - Rio Claro - São Paulo
e-mail: comercrioclaro@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMERC

CONVOCAÇÃO 001/2026 DE 19/05/2026

DATA DA REUNIÃO 25/05/2026

MEMBROS SUPLENTE

Nº	Nome do Conselheiro	Segmento	Suplente	Assinatura
1	Almerinda Lima da Silva	Pessoal Técnico-Administrativo	Suplente	
2	Ariel Carlos Rios	Mães e Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE/ JUSTIFICADO
3	Daniela Cristina Lopes de Abreu	Diretora de Escola	Suplente	
4	Danilo Soares Veloso	Ensino Médio	Suplente	AUSENTE/ JUSTIFICADO
5	Leandro Generoso Lopes	Mães e Pais de Alunos	Suplente	NÃO ASSINOU
6	Leliane Zácómo da Silva	Ensino Fundamental (SME)	Suplente	AUSENTE/ JUSTIFICADO
7	Maria Eliza Nogueira Oliveira	Ensino Superior	Suplente	AUSENTE INJUSTIFICADO
8	Maria Mihkaaely Saraiva de Lima	PEB I	Suplente	
9	Marineide Aparecida Carrara Martins	Supervisor de Ensino (SME)	Suplente	
10	Natáli Angela Zanfêlice	Professoras Coordenadoras	Suplente	
11	Paola Gama Cardoso	Vice-Diretoras de Escola,	Suplente	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

Rua 06 nº 3265 – Alto do Santana – CEP:13504-188 - Rio Claro - São Paulo
e-mail: comercrioclaro@gmail.com

12	Pedro Prates Ferreira de Lima Cantanhede	PEB II	Suplente	
13	Renata Célia Claro de Oliveira	Entidades de Atendimento à Pessoa com Deficiência	Suplente	
14	Rosângela de Lourdes Silva de Freitas	Secretaria Municipal da Educação	Suplente	
15	Sandra Bonotto	PEB I	Suplente	
16	Tatiane Decassia dos Santos Lopes	Sindicatos Ligados à Educação	Suplente	
17	Vanessa Carneiro Bonina Lima Magri	Educação Infantil (SME)	Suplente	
18	Viviane Menezes Sabatini	Professoras Especialistas AEE.	Suplente	

50 cerimônia festiva de posse realizada no dia 20 de maio de 2026. Consignou-se que, não
51 obstante o chamamento nominal para composição da mesa solene, alguns conselheiros não
52 compareceram àquele ato público. O Presidente esclareceu que o evento teve caráter solene e
53 extraordinário, não se configurando como sessão deliberativa nos termos do Regimento
54 Interno. Após debate, o Plenário, por **unanimidade**, deliberou que tais ausências não serão
55 computadas para efeito de perda de mandato. O ato foi registrado na presente ata. **3.**
56 **ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES - 3.1 Aprovação da Pauta e Aditivos -** O
57 Presidente submeteu à apreciação do Plenário a pauta previamente publicada. A conselheira
58 Camila requereu, a inclusão do tema: “Considerações realizadas por mim acerca das
59 temáticas relacionadas à história, à posse e à legislação do Conselho”, a partir das discussões
60 ocorridas no grupo do whatsapp, diante da convocação para sessão solene de posse dos
61 membros do Conselho, mesmo já ocorrendo a posse durante reunião extraordinária do dia
62 dezoito de maio, em ato da presidente Rosemeire Archangelo. O conselheiro Osmar solicitou
63 a inclusão do item "Protocolo de identificação e combate ao racismo institucional na
64 administração educacional". O Presidente Nelson Leme propôs a inclusão do "Código de
65 Ética e de Conduta dos Conselheiros do COMERC". Por fim, foi proposto o item "Outros
66 Assuntos" para pautas supervenientes e de urgência. O Plenário, em votação nominal,
67 aprovou por unanimidade a ampliação da pauta com a inclusão dos temas aditivos, que
68 passarão a compor a agenda de trabalho das comissões temáticas competentes, com parecer a
69 ser apresentado na 2ª ou 3ª Reunião Ordinária. **3.2 Definição do Calendário de Reuniões -**
70 O Presidente apresentou proposta de fixação das sessões ordinárias do Conselho Plenário.
71 Após discussão, o Plenário deliberou, por unanimidade, a manutenção do calendário atual do
72 COMERC, ou seja, as reuniões ordinárias do COMERC realizar-se-ão às segundas-feiras, no
73 período matutino, das 08h00 às 10h30, ressalvados os feriados e pontos facultativos
74 municipais, hipótese em que a sessão será automaticamente transferida para a segunda-feira
75 subsequente. **3.3 Constituição das Comissões Permanentes** O Presidente submeteu ao
76 Plenário a estruturação das comissões permanentes do COMERC, nos termos do art. 18 do
77 Regimento Interno. Após amplo debate sobre a distribuição das titularidades e a observância
78 do princípio da paridade entre os segmentos representados, foram constituídas as seguintes
79 comissões permanentes e seus membros, com a composição nominal votada e aprovada pelo
80 Plenário: **Comissão de Educação Infantil:** Vanessa Magri, Rosangela Freitas, Marineide
81 Martins, Natalí Zanfelicce, Camila Zanfelicce e Viviane Sabatini. **Comissão de Ensino**
82 **Fundamental:** Juliana Corbanezzi, Rosemeire Archangelo, Andreia Perassoli e Pedro
83 Prates. **Comissão de Educação de Jovens e Adultos (EJA):** Leandro Lopes, Rubens Junior,
84 Paulo Apolari, Raquel Ribeiro, Marcelo Camacho e Daniela Abreu. **Comissão de**
85 **Planejamento, Legislação e Normas:** Osmar Arruda, Daniel Buchidid, Almerinda Silva,
86 Paulo Apolari, Alessandra Cain, Maria Mikaaely e Rosemeire Archangelo; **Comissão de**
87 **Finanças e Orçamento:** Maria Mikaaely, Camila Zanfelicce, Tatiane Lopes e Paola Gama;
88 **Comissão de Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Antirracista:**
89 Camila Zanfelicce, Sandra Bonoto, Daiana Clementino, Daniela Lopes, Almerinda Silva,
90 Osmar Arruda, Francisco Barciela; **Comissão de Educação Especial:** Luana Duarte, Daniel
91 Buchidid, Renata Oliveira, Viviane Sabatini, Sandra Bonoto, Leandro Lopes, Daiana
92 Clementino e Osmar Arruda. A **Comissão de Educação Especial** foi criada como a 7.ª
93 (sétima) comissão permanente do COMERC, mediante proposta da conselheira Rosemeire
94 Archangelo e aprovada por unanimidade. O Presidente determinou a expedição dos Atos de
95
96
97
98
99
100
101

Alameda
2

VB

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

102 Designação nominativos e a publicação no Diário Oficial do Município (verificar se é
103 necessária essa publicação). **3.4 Comissão Temporária de Transição e Inventário:** O
104 Presidente submeteu à deliberação do Plenário a necessidade de se realizar o levantamento e
105 a inventariança do acervo documental, arquivístico sob a guarda do COMERC, em observância
106 ao princípio constitucional da continuidade administrativa (*caput* do art. 37 da Constituição
107 Federal) e da transparência pública (Lei de Acesso à Informação). Foi designada **Comissão**
108 **Especial de Transição e Inventário**, composta pelas conselheiras Sandra Bonoto,
109 Alessandra Cain e Daniel Buchidid, incumbida de fazer o recebimento formalmente mediante
110 checklist padronizado e termo de recebimento de todos os documentos anteriores a data de
111 25/05/2026: Atas de reuniões ordinárias anteriores, Atas de reuniões extraordinárias, Ofícios
112 expedidos (cópias), Ofícios recebidos, Representações protocoladas, Indicações
113 aprovadas/pendentes, Deliberações Publicadas, Processos em tramitação, Relatórios de
114 comissões, Prestação de contas Cacs-Fundeb, Correspondências diversas, Regimento Interno
115 (versão Vigente), bem como outros documentos existentes. A comissão Inventariante tem
116 ainda a incumbência de apresentar relatório circunstanciado ao Plenário no prazo de 30
117 (trinta) dias. A conselheira Rosemeire Archangelo apresentou, nesse ponto de pauta os
118 documentos recebidos no e-mail do COMERC referentes ao AVCB - laudo do bombeiro das
119 escolas municipais, solicitou que seja incluído como pauta na próxima reunião dado a
120 gravidade da situação, uma vez que quatorze escolas informaram não possuir o AVCB e
121 outras escolas informaram a conselheira que haviam solicitado à Secretaria da Educação o
122 documento, mas ainda não tinham recebido o documento. **3.5 Comissão Eleitoral**
123 **Complementar:** Foi constatada pelo Presidente a existência de vaga remanescente no
124 segmento de escolas privadas, cujo representante titular não foi eleito em 30 de abril, em
125 razão de ausência injustificada, impõe-se a realização de eleição complementar para
126 suprimimento da representação vaga. O Plenário aprovou, por unanimidade, a criação de **Grupo**
127 **de Trabalho Eleitoral Complementar**, composto pelos conselheiros Osmar, Dani e Rubens,
128 incumbido de planejar, organizar e executar o processo eletivo complementar, a divulgação
129 do edital, o recebimento das inscrições e a condução da votação. O grupo de trabalho deverá
130 apresentar cronograma e minuta de edital na próxima reunião ordinária. **3.6 Representação**
131 **no Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME):** O Presidente recordou que o
132 COMERC é, por força de lei, o órgão colegiado responsável pelo monitoramento e avaliação
133 contínua do Plano Municipal de Educação — PME. Procedeu-se, então, à eleição dos
134 conselheiros que comporão a comissão de acompanhamento do PME. Foram eleitos, por
135 aclamação, os conselheiros Daiana Clementina, Daniela Lopes, Francisco Barciela (Chico) e
136 Osmar Arruda, que atuarão junto ao PME. **4. EXPEDIENTES FINAIS E**
137 **ENCERRAMENTO** - O Presidente abriu a palavra para o item "Outros Assuntos". A
138 conselheira Camila iniciou sua manifestação utilizando referenciais teóricos para
139 fundamentar seus apontamentos acerca do autoritarismo e da chamada "nova história". Citou
140 a autora Lilia Schwarcz, em sua obra Sobre o Autoritarismo Brasileiro, destacando que
141 determinados discursos históricos enfatizam ações como "momentos inaugurais", procurando
142 valorizar determinadas narrativas temporais em detrimento de outras, elevando alguns
143 acontecimentos e desconsiderando outros, legitimando determinadas interpretações e
144 desautorizando as demais. Nesse contexto, pontuou que, quando a história — inclusive a
145 história do COMERC — se torna objeto de disputa política, corre-se o risco de desvio do
146 foco da atuação do Conselho, ocasionando prejuízos ao exercício democrático, uma vez que
147
148
149
150
151
152
153

Almeida
3

JB

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "ste", "PC", and others.

154 o trabalho coletivo passa a ser submetido à avaliação pública sob um viés
155 descontextualizado. Manifestou o desejo de que o Conselho atue sempre de forma
156 contextualizada, considerando as condições históricas em que as decisões são tomadas, bem
157 como as possibilidades históricas de atuação, para que as deliberações sejam compreendidas
158 em sua amplitude e não desvalorizadas. Na sequência, fez considerações acerca da misoginia
159 e da denominada “segunda posse”, esclarecendo tratar-se de uma nova cerimônia de posse,
160 embora o Conselho já houvesse sido empossado anteriormente pela então presidente,
161 conforme previsto no Regimento Interno. Relatou que a realização de uma segunda
162 cerimônia trouxe a sensação de desvalorização do ato anterior, como se houvesse uma
163 hierarquização que privilegiasse a ação do Prefeito em relação à da Presidência do Conselho.
164 Ao final desse ponto, solicitou que o Conselho, sob a presidência de um homem, seja
165 exemplo de práticas não misóginas e não machistas, respeitando e valorizando a participação
166 das mulheres, tanto em relação à trajetória histórica já construída quanto à participação
167 presente e futura. Prosseguindo, apresentou reflexões acerca da exacerbação do viés legalista,
168 ressaltando reconhecer a importância do cumprimento das leis, porém destacando a
169 necessidade de reflexão crítica sobre sua interpretação. Para tanto, mencionou o filósofo
170 Valentin Volochinov, citando entendimento de que recorrer exclusivamente à “cortina da
171 Lei” pode representar um posicionamento monoacental, voltado à estabilidade e à formação
172 de consciências passivas, como se o texto legal, finalizado em seu teor, constituísse uma
173 proposta estanque. Defendeu que o Regimento e a legislação devem ser compreendidos em
174 diálogo com outros textos, pensamentos e com a concretude da vida, admitindo-se a
175 possibilidade de ampliação, revisão e ressignificação desses instrumentos quando necessário.
176 Finalizou manifestando que, diante da amplitude e diversidade do Conselho, todas as
177 questões apresentadas e propostas possam ser discutidas de forma coletiva e democrática. Na
178 sequência pontuou a necessidade de mudança no regimento interno do Conselho e o Plenário
179 deliberou que a Comissão de Planejamento, Legislação e Normas apresente, fará a minuta de
180 proposta do Regimento Interno, que será submetida ao plenário do COMERC para posterior
181 encaminhamento. O conselheiro Nelson propôs, a elaboração de um Código de Ética, com a
182 finalidade de organizar e normatizar as condutas durante as reuniões do Conselho. Na
183 sequência, Camila Zanflice informou que o conselheiro Wallace já havia produzido um
184 documento contendo regras de conduta, motivo pelo qual o Presidente solicitou que o
185 referido documento seja apresentado ao colegiado para análise. Rosemeire Archangelo
186 destacou a importância da construção desse Código de Ética, considerando que, ao longo da
187 história do Conselho, já ocorreu situação em que conselheiro, ao ser contrariado em suas
188 posições, adotou comportamentos inadequados durante as reuniões, como “esmurra” a mesa
189 e elevar o tom de voz, atitudes consideradas incompatíveis com o respeito institucional e com
190 a postura esperada dos membros do Conselho. O presidente ainda propôs a modernização da
191 Lei de criação do COMEC (Lei Municipal n.º 4006/2009), que se encontra desatualizada
192 frente às novas diretrizes do Plano Nacional de Educação — PNE (Lei n.º 13.005/2014) e às
193 alterações promovidas pela Base Nacional Comum Curricular — BNCC (Resolução CNE/CP
194 n.º 02/2017). Informou que essa sugestão foi solicitada pela Presidente anterior do Conselho,
195 Rosemeire Archangelo. O Plenário aprovou a constituição de **Grupo de Trabalho para**
196 **Modernização Legislativa**, composto pelos conselheiros Dayana, Rubens e Alessandra, que
197 elaborará anteprojeto de lei para encaminhamento ao Poder Executivo Municipal. Não
198 havendo mais nada a tratar, o Presidente Nelson Leme declarou encerrada a presente reunião
199
200
201
202
203
204
205

Almirde



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 – Alto do Santana – Cep:13504-188 - Rio Claro – São Paulo

206	ordinária, às 10h30, determinando a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada pelo
207	Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. <i>A presente ata</i>
208	<i>foi lavrada, lida em Plenário e aprovada pelos conselheiros presentes na 1ª Reunião</i>
209	<i>Ordinária</i>
210	do
211	COMERC.
212	<i>[Handwritten signatures]</i>
213	<i>[Handwritten signatures]</i>
214	<i>[Handwritten signatures]</i>
215	<i>[Handwritten signatures]</i>
216	<i>[Handwritten signatures]</i>
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	
229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	